



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas n.º 153  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO n.º 285/2013 – DG/MP  
CONTRATO n.º 002102/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA ME**, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP: n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA ME**, CNPJ n.º 74.369.224/0001-01, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 1678, Centro, Araraquara/SP, CEP 14801-320, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 7.859.459, inscrito no CPF sob o n.º 050.535.688-04, Diretor-Geral da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, para constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

1.1 A redação da Cláusula 8º do termo de ajuste original passa a ser a seguinte:

**“CLÁUSULA 8º - DA VIGÊNCIA**

**8.1 O presente contrato terá a duração inicial de 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 30 de outubro de 2013, com término previsto para o dia 29 de outubro de 2014.”**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Folhas n.º 154  
MINISTÉRIO PÚBLICO

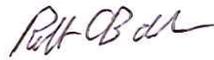
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

E por estarem justas e Contratadas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral



**ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA**  
IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA. ME.

